



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL COPPE N.º 01/2022 – RETIFICAÇÃO I

Processo nº 23086.009606/2022-27

A Comissão Eleitoral para formação de uma nova Comissão Permanente de Acompanhamento e Apoio à Estruturação da Prestação de Serviços Técnicos Administrativos - COPPE/UFVJM - Campus do Mucuri, torna pública a invalidação da votação do dia 03/08/2022, em razão de inconsistências do sistema E-voto, e informa a alteração do Anexo I – Cronograma do Edital N.º 01/2022 (0781997) e no sistema de votação.

Onde se lê:

6.4. A votação será realizada via sistema e-Voto/UFVJM no dia 03 de agosto 2022, conforme cronograma estabelecido no ANEXO I.

ANEXO I
Cronograma

Evento	Período
Abertura do edital	11 de julho de 2022
Período de inscrições	11 a 20 de julho de 2022
Divulgação das inscrições	22 de julho de 2022
Recurso contra inscrições	25 a 26 de julho de 2022
Homologação das inscrições	27 de julho de 2022
Votação /apuração	03 de agosto de 2022
Divulgação do resultado	04 de agosto de 2022
Recurso contra resultado da eleição	05 a 08 de agosto de 2022
Homologação do resultado	09 de agosto de 2022

Leia-se:

6.4. A votação será realizada via formulário próprio, enviado no dia da votação, no dia 05 de agosto 2022, conforme cronograma estabelecido no ANEXO I.

ANEXO I
Cronograma

Evento	Período
Abertura do edital	11 de julho de 2022
Período de inscrições	11 a 20 de julho de 2022
Divulgação das inscrições	22 de julho de 2022
Recurso contra inscrições	25 a 26 de julho de 2022
Homologação das inscrições	27 de julho de 2022
Votação /apuração	05 de agosto de 2022
Divulgação do resultado	08 de agosto de 2022
Recurso contra resultado da eleição	10 a 11 de agosto de 2022
Homologação do resultado	12 de agosto de 2022

Teófilo Otoni/MG, 03 de agosto de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL
PORTARIA Nº 1501, DE 06 DE JUNHO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Wevergton Lopes Hermsdorff, Membro de Comissão**, em 03/08/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Rodrigues Gomes, Membro de Comissão**, em 03/08/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Bento Oliveira, Membro de Comissão**, em 03/08/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Batista Moreira, Membro de Comissão**, em 03/08/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0803095** e o código CRC **7C393849**.
